



PORTARIA Nº 083 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Elias Rodrigues de Paula, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – FICA CONSTITUÍDA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR** designada pelos membros abaixo designados, sem prejuízo de suas atribuições, como segue:

- **Presidente:** Luiz Fernando Fama – PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Secretária:** Gilmara Tavares da Silva – PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Matheus Rato Matias - PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Adriana Vieira Demétrio – PIS/PASEP [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Daise Aparecida da Silva – PIS/PASEP nº [REDACTED]

Artigo 2º – A presente Comissão atuará, imediatamente, nos procedimentos sindicantes e processos administrativos disciplinados instaurados a partir da presente data, bem como, nos procedimentos em andamento a partir do dia 03 de março de 2026.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

João Eli Kinol
Secretário Municipal de Administração